

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 03/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

CRIAÇÃO DO PROJETO MUNICÍPIO MAIS

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o Observatório Econômico consiste em prestar serviços de orientação e assessoria aos municípios do estado de MS;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por maioria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Projeto Município Mais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 31 de maio de 2021.

NELSON JOSÉ SCHNEIDER
PRESIDENTE

KLEYTON GONÇALVES CRUZ
SECRETÁRIO